

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 22 DE JULHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.802/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADO COM PERÍODO
AQUISITIVO CORRETO.

PORTARIA N.º 317/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDENILSON ZANETA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Condutor de veículo de Urgência/Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2021/2022, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 22/07/2025 à 31/07/2025 – 10 (dez) dias;

Período II: 02/01/2026 à 11/01/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 334/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS SURA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (CLT), Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21/07/2025, conforme atestado médico datado em 21/07/2025 e Protocolo nº 2969/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025..



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:22.07.2025
17:29:14 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 332/2025

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

ESOLVE:

Prorrogar até dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025) a Portaria nº 250/2025 que designa a servidora **Renata Cordioli**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo – CPF: **072.716.419-80**, para prestar serviço extraordinário de (20) vinte horas semanais em virtude de substituição de professor por tempo determinado na Escola Municipal Cecília Meireles.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 24 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), 22 de julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 331/2025

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Adrieli Roberta Carreira de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil – CPF: **079. 895.899-58**, para responder pela função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ione Sontag Kaplum até 31 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 11.395/2023.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 19% (dezanove por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 21 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), 22 de julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:22.07.2025
17:29:14 -03